



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ.**

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte e três minutos (15h23min), estiveram reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, os edis deste Poder, sob a presidência do parlamentar Jarbas Oliédon Nascimento, e com os trabalhos secretariado pelo vereador, Jose Jadejune de Araújo. Estiveram presentes os parlamentares Cláudio Jean da Silveira, Jose Vascolombo de Araujo, José Edilson Araújo, Maria Erineuza Fontenele Da Silva, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijao, Pedro Pereira de Souza Filho, Jose Claudenir Silveira Sousa, Gleison José Rodrigues Alves e Manoel Rogerio da Silva Silveira. Restando ausentes sem justificativa os parlamentares: Enio Luis Fernandes de Andrade, Vagner Edson Silveira Ribeiro e Paulo Maria Silveira e ausentes com justificativa os parlamentares: Paulo César Rocha. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão. A presidência colocou a(s) seguinte(s) ata(s) em votação: 10ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 22/03/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade Ato contínuo e, em atendimento ao princípio da publicidade e as normas regimentais, a presidência autorizou a leitura das correspondências e das proposições que encontram-se sobre a mesa para apresentação no expediente: **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: OFICIO Nº 089/2024 - DE AUTORIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROPOSIÇÕES: INDICAÇÃO Nº 049 DE 2024**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO





EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO TIPO "ARENINHA" NA COMUNIDADE DE ILHA DO RATO, DISTRITO DE JURITIANHA; **INDICAÇÃO Nº 050 DE 2024**, de autoria do parlamentar Pedro Pereira de Souza Filho, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO "RUA DO SEU JÚLIO", NO BAIRRO PEDRINHAS; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 2024**, de autoria do parlamentar Jose Claudenir Silveira Sousa, que EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.332, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019 DE 2024**, de autoria do poder executivo municipal, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.428, DE 20 DE MARÇO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020 DE 2024**, de autoria do poder executivo municipal, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.660, DE 29 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA**, verificando a relação de presentes através do PAINEL ELETRÔNICO, constatamos que encontram-se no plenário desta Casa Legislativa os parlamentares: Cláudio Jean da Silveira, Jose Vascolombo de Araujo, José Edilson Araújo, Maria Erineuza Fontenele da Silva, Jarbas Oliédon Nascimento, Jose Jadejune de Araujo, Manoel Erasmo Vasconcelos Feijao, Pedro Pereira de Souza Filho, Jose Claudenir Silveira Sousa, Gleison José Rodrigues Alves, Manoel Rogerio da Silva Silveira. Restando ausentes sem justificativa os parlamentares: Enio Luis Fernandes de Andrade, Vagner Edson Silveira Ribeiro e Paulo Maria Silveira e ausentes com justificativa os parlamentares: Paulo César Rocha. **DANDO PROSSEGUIMENTO À SESSÃO, A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES:** **INDICAÇÃO Nº 049 DE 2024**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO TIPO "ARENINHA" NA COMUNIDADE DE ILHA DO RATO, DISTRITO DE JURITIANHA. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES** comentou que a Comunidade pede essa demanda e o Vereador conta com a aprovação. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO** pediu para subscrever e disse que essa "areninha" será bastante importante para a Comunidade de Ilha do Rato. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA** comentou que a Comunidade de Ilha do Rato é conhecida como uma comunidade de boleiros bons de bola e que seria um equipamento muito importante para a mesma. Pediu ainda para subscrever. **EM VOTAÇÃO:** recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada**; **INDICAÇÃO Nº 050 DE 2024**, de autoria do parlamentar Pedro Pereira de Souza Filho, que Indica AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO "RUA DO SEU JÚLIO", NO BAIRRO





PEDRINHAS. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO comentou que esteve presente na casa do Senhor Júlio em Pedrinhas onde visitaram uma Rua que fica localizada próximo a sua residência da qual já é bem movimentada mais que ainda está na areia, por isso pede ao Governo Municipal para colocar uma Infra Estrutura nesta Rua, para ser conhecida como Rua do seu Júlio. EM VOTAÇÃO: recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017 DE 2024**, de autoria do parlamentar Gleison José Rodrigues Alves, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ A SENHORA MARIA DE LOURDES LINHARES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES comentou que a Senhora Lurdinha nasceu na Cidade de Sobral, casada com o senhor Edcleison, mãe de duas filhas: Ana Clara e Ana Beatriz Ribeiro. Graduada em Tecnologia Alimentícia pelo Instituto Tecnológico, Especialista em Gestão de Empresas. Portanto, desde 2022 a Senhora Lurdinha vem prestando um bom serviço aqui no Município de Acaraú principalmente na área da Educação. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO comentou que é um prazer está votando a favor por esta causa. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA concordou que a Lurdinha realmente merece esse título de Cidadã Acarauense. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JOSÉ EDILSON ARAÚJO comentou que a conhece mais de nome sabendo do seu bom trabalho no Município. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR JARBAS NASCIMENTO comentou que conhece o esposo da Lurdinha e que concorda que ela seja merecedora. EM VOTAÇÃO: recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada; EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 2024**, de autoria do parlamentar Jose Claudenir Silveira Sousa, que EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.332, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA comentou que se a pessoa saísse para estudar o mesmo não iria ter essa progressão, portanto se resolver excluir o item que pune as pessoas, que por ventura , a vir querer estudar e deixar concorrendo em atividades. EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON RODRIGUES achou bastante pertinente que os alunos e professores se incentivem a estudar, parabenizando o Vereador Claudenir pelo apontamento. EM VOTAÇÃO: recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção - **Proposição Aprovada; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018 DE 2024**, de autoria do poder executivo municipal Ana Flávia Ribeiro Monteiro, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.332, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM DISCUSSÃO, O PRESIDENTE





**DO SINDICATO NETO** desejou boa tarde a todos! Disse que esse Projeto de hoje é muito importante para os professores. Ele poderia ser modificado além da Emenda do Vereador Claudenir Silveira do qual merecia outras Emendas, só que os mesmos não tem intenção nesse momento de dilatar prazo, pois ou é agora ou não é mais esse ano. Essas duas progressões são importantes para os professores sanar as lacunas das Gestões que passaram nos últimos quatorze anos, mas já é um começo para valorizar os nossos profissionais. O Sindicato não está para “brigar” e sim negociar. A partir de agora, da aprovação dessa Lei, todos vocês vão ganhar duas progressões automáticas, quem é um vira três, quem é três vira cinco, quem é cinco vira sete e assim por diante, são três por centos a mais para ser valorizado. Comentou que a Companheira Jaqueline não vai ter o prazer de não ser contra cheque essas progressões, pois a mesma partiu para uma outra vida e é uma pena para todos. E agora, em homenagem a ela irão fazer essas duas progressões e viva a amiga Jaqueline que batalhou, que lutou, que se esforçou, que foi até a última hora aguerrida, não reconhecida, não valorizada e não incentivada por muitos, mas que deu sangue e suor para esse Sindicato. Querem algo onde se tem vez e voz e que, daqui pra frente, vão galgar muito mais, porque todos os funcionários merecem. Hoje estão aqui representando todos os professores interessados em mostrar o avanço em mais categorias, persistindo até conseguir. **COM A PALAVRA, A ADRIANA** desejou boa tarde a todos! Está presente para poder minimizar o prejuízo. Conseguiram recentemente o direito a quatro representante de gestão a qual hoje a categoria tem oito representantes dos professores. Lamenta muito a ausência do Sindicato local e não ter contribuído quando se ausentou em fazer parte da Comissão de Gestão de Carreira que acompanhou todo esse processo. Se vamos ter a progressão horizontal é porque se teve luta. Hoje, os professores estão amparados pela Lei. O Município é obrigado a dar as suas progressões e é com alegria que eles (Sindicato da APEOC); estão presentes para acompanhar a votação do Projeto e dizer que foi uma vitória da Educação, fruto de uma luta e de tantas outras coisas, agradecendo a todos os professores. **EM DISCUSSÃO, O PROFESSOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES** parabenizou a todos que fazem a APEOC, aos professores concordando que todos realmente merecem esse aumento. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLAUDENIR SILVEIRA** fez uma correção no Art.06 onde diz que haverá progressão horizontal de forma automática no prazo de 180 dias após a avaliação de desempenho não for publicado pelo seu ente público. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON RODRIGUES** citou o Secretário Valdeci por estar contribuindo de forma legal para que esse sonho aconteça. **EM VOTAÇÃO:** recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção - **Proposição Aprovada; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019 DE 2024**, de autoria do poder executivo municipal Ana Flávia Ribeiro Monteiro, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.428, DE 20 DE MARÇO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES** disse que o Projeto atualize a Secretaria de Agro e Negócio Pesca e Irrigação do Desenvolvimento

Carvalho





## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

Econômico, portanto é só a atualização do Conselho Municipal de Segurança Nutricional do Município de Acaraú e da Secretaria. **EM VOTAÇÃO:** recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção - **Proposição Aprovada;** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020 DE 2024**, de autoria do poder executivo municipal Ana Flávia Ribeiro Monteiro, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.660, DE 29 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVEZ** comentou do valor recebidos pelos músicos da Banda Municipal, onde o valor anterior era de quinhentos reais por músico e que o Art 2º da Lei vem alterando esse valor para 750 reais. **EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA** disse que é a favor do projeto, mas é que não tem nem tempo de ler. De repente pega alguém de surpresa e pediu novamente que quando tiver algum Projeto de Urgência e Urgentíssima que o Presidente possa chamar os Vereadores para ser feito as discussões, explanação para ser melhor o andamento de discurso da Casa. **EM VOTAÇÃO:** recebendo dez votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada.** **GRANDE EXPEDIENTE** –Passaremos de acordo com o Art. 89 do regimento interno ao Grande Expediente, que tem como oradores: **SEM INSCRITOS; TEMPO DE LIDERANÇA** – Passaremos ao uso do tempo da liderança, que tem como orador: **SEM INSCRITOS.** **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – O Presidente, Jarbas Oliedson Nascimento, Passaremos em seguida de acordo com o Art. 90 à explicações pessoais;. **TRIBUNA LIVRE** – O Presidente, Jarbas Oliedson Nascimento, Passaremos em seguida de acordo com o Art. 91-B do regimento interno à tribuna livre, Não há oradores inscritos na tribuna livre. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, a presidência declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e trinta e oito minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores via sistema eletrônico da casa.

**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**  
Presidente

**JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO**  
Primeiro(a) Secretário(a)